



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
DIRETORIA DE REGULAÇÃO ACADÊMICA
PROGRAMA DE MONITORIA**

Anexo a Resolução 560/CONSEA

**EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES
(FORMULÁRIO N° 02)**

1. IDENTIFICAÇÃO

Unidade/Campus: NUSAU/ Porto Velho

Departamento: Departamento Acadêmico de Enfermagem

Disciplina(s): Fundamentos e práticas para o cuidado de enfermagem III;
Enfermagem em urgência e emergência.

Número de vagas: 02 bolsistas e 02 voluntários

2. OBJETIVO DA MONITORIA

Segundo a PROGRAD/UNIR, no contexto educacional, a monitoria tem como objetivo preparar o discente para a atividade docente, promover melhoria na qualidade do ensino da graduação, articulando teoria e prática, na produção do conhecimento sob a orientação de um docente. Além de oportunizar subsídios teóricos no que no tange o auxílio na consolidação de uma atividade docente coerente a realidade atual, partindo do momento que se fomenta as trocas de conhecimento entre professores orientadores, os monitores e os discentes atendidos, nas discussões sob as mais variadas influencias teóricas e práticas, fortalecendo o processo ensino-aprendizagem. A monitoria no curso de enfermagem tem como objetivos: sensibilizar discentes e monitores sobre temas fundamentais para a prática de enfermagem, promover a cooperação entre docentes e acadêmicos, oportunizar reflexões pertinentes à prática da enfermagem, incentivar o interesse pela formação docente, contribuir no ensino-aprendizagem dos discentes, desenvolvendo habilidades para a execução de técnicas específicas da profissão.

3. INSCRIÇÕES

Período: 29/02/24 a 05/03/24

Horário: até 23h e 59min do dia 05/03/24

Local: Via e-mail: monitoriadenf.unir@gmail.com

4. DOS REQUISITOS

Os candidatos às vagas de monitores deverão cumprir os seguintes requisitos:

- a) ter cursado o mínimo de 02 (dois) períodos letivos;
- b) ter cursado a disciplina objeto da monitoria ou sua(s) equivalente(s) ou, ainda, ter cursado disciplinas de caráter mais abrangente, a critério do departamento, e nelas obtido média igual ou superior a 60,0 (sessenta) e não ter coeficiente de rendimento inferior a 50,0 (cinquenta) no histórico escolar;
- c) apresentar declaração de disponibilidade de tempo para exercer a Monitoria;
- d) apresentar declaração de não acúmulo de bolsa;
- e) Currículo Lattes atualizado;

5. AS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

- Auxiliar o professor na preparação de trabalhos práticos e experimentais, de material didático, de atividades didático-pedagógicas de classe e/ou laboratório e de elaboração de apostilas para acompanhamento em sala de aula, sendo vedado, no entanto, sua participação na correção e avaliação de provas, bem como correções e avaliações de outros trabalhos acadêmicos, ministrar aulas e quaisquer atividades administrativas;

- Auxiliar o professor na orientação de alunos, esclarecendo dúvidas em atividades de classe e/ou laboratório;

- Auxiliar grupos de estudo em atividades extraclasse (consultas bibliográficas, ensaios laboratoriais, atividades de pesquisa, estudos de caso, estudos dirigidos, reforço de aula, solucionar exercício individualmente ou em pequenos grupos, dentre outros) para os discentes com dificuldade de aprendizagem dos componentes curriculares ou áreas que tenham relação com a disciplina na qual é monitor;

- Participar de atividades que propiciem o seu aprofundamento na disciplina, como: estudos teóricos sob orientação do Professor da disciplina; revisão de texto; resenhas bibliográficas e outras desse tipo.

6. DAS OBRIGAÇÕES:

I. cumprir o estipulado no Termo de Compromisso e seus anexos proposto pela Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD no período do Programa de Monitoria Acadêmica;

II. exercer suas tarefas conforme Plano de Trabalho, formulário 03;

III. cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de Monitoria, distribuídas considerando Calendário Acadêmico e conforme horários preestabelecidos com o seu Professor Orientador, devendo afixar junto ao Departamento, inclusive na página eletrônica do curso, os seus horários de plantão;

IV. manter endereço residencial, e-mail e telefones atualizados na secretaria do Departamento Acadêmico a que está vinculado e na PROGRAD, conforme registro do monitor formulário 04;

V. prestar frequência mensal, formulário 07, relatório de atividade mensal, formulário 08 e, ao término das atividades da Monitoria prestar Relatório Final, formulário 09.

VI. informar por escrito ao Professor Orientador as dificuldades deparadas pelos alunos que são acompanhados pelo monitor, a fim de contribuir para o ensino e aprendizagem da disciplina.

VII. em caso de renovação, entregar ao Professor Orientador, no início de cada período do curso, atestado de matrícula expedido pela Diretoria de Registro e Controle Acadêmico - DIRCA;

VIII manter o Currículo Lattes atualizado;

7. DOCUMENTAÇÃO:

Atestado de matrícula, histórico escolar e Currículo Lattes atualizado.

8. PROVAS

Data: **07/03/24**

Horário: **14:00h**

Local: **Sala dos Professores do DENF**

9. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Fundamentos e práticas para o cuidado em Enfermagem III - 1. Procedimentos administrativos de Enfermagem

1.1 O prontuário; 1.2 Admissão; 1.3 Passagem de plantão; 1.4 Alta hospitalar; 1.5 Transferência 1.6 Censo. 2. Procedimentos de enfermagem; 2.1 Tricotomia; 2.2 Aferição da glicemia capilar 2.3 Calçando luvas estéreis; 2.4 Cuidados com o cateter periférico (salinização, punção e retirada); 2.5 Coleta de sangue para hemocultura; 2.6 Punção e heparinização de Port-a-cath 2.7 Aferição da Pressão Venosa Central; 2.7.1 Cuidados com o cateter venoso central e com o cateter central de inserção periférica. 3. Boas práticas de enfermagem no controle de eliminação urinária; 3.1. Uripem; 3.2 Sondagem vesical de alívio; 3.3 Sondagem vesical de demora; 3.2. Irrigação vesical e lavagem (desobstrução) de sonda vesical; 3.3 Coleta de urina a partir de cateter de demora e para urocultura; 3.4 Controle de hídrico. 4. Boas práticas de enfermagem no controle da eliminação intestinal; 4.1 Estomas intestinais; 4.2 Lavagem intestinal: clister ou enema, enteroclisma. 5. Boas práticas de enfermagem em nutrição e terapia nutricional; 5.1 Assistência de enfermagem no fornecimento da dieta por via oral; 5.2

Sondagem nasogástrica e orogátrica; 5.3 Sondagem nasoenteral; 5.4 Sonda de gastrostomia; 5.5 Nutrição enteral 5.6 Nutrição parenteral; 5.7 Lavado gástrico. 6 Boas práticas de enfermagem relacionadas ao sistema respiratório; 6.1 Dispositivos de oxigenação; 6.2 Inalação e Nebulização contínua; 6.3 Aspiração de secreção (nasofaríngea, orofaríngea, tubo orotraqueal, traqueostomia); 6.4 Cuidados com clientes traqueostomizados e higienização da cânula de traqueostomia; 6.5 Procedimento para coleta de escarro; 6.6 Assistência de enfermagem ao cliente com dreno torácico; 6.6.1 Cuidados com o dreno de tórax. 7. Boas práticas de enfermagem na administração de hemocomponentes; 7.1 Cuidados antes da transfusão; 7.2 Cuidados durante a transfusão; 7.3 Cuidados pós-transfusionais; 7.4 Assistência de enfermagem na reação transfusional.

Enfermagem em urgência e emergência: 1. Acolhimento com classificação de risco, protocolo e fluxogramas. Sistematização da Assistência. Aspectos diagnósticos envolvendo pacientes críticos no processo decisório do enfermeiro. O processo de enfermagem relacionado à assistência de pacientes críticos. 2. Atendimento pré-hospitalar – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), rede de atenção às urgências e emergências. Aspectos Diagnósticos envolvendo pacientes críticos no processo decisório do enfermeiro. 3. 3.1 Pronto-Socorro: conceito e estrutura, carrinho de emergência, politraumatizado (pré e intrahospitalar); 3.2 Assistência de enfermagem aos pacientes com desequilíbrio da função Respiratória: insuficiência respiratória; síndrome do desconforto respiratório agudo; ventilação mecânica; trauma de tórax. Drenagem de tórax, toracocentese, cuidados de enfermagem ao paciente com via aérea artificial. 3.3 Neurológica: Avaliação neurológica do paciente grave; trauma cranio-encefálico; trauma raquimedular; crises convulsivas; acidente vascular cerebral. 3.4 Cárdio-Circulatória: estado de Choque; síndrome coronariana aguda; arritmias cardíacas, reanimação cardiopulmonar. 3.5 Metabólica: distúrbio ácido-básico; distúrbio hidro-eletrolítico, queimaduras. 3.6 Gastrointestinal: HDA e encefalopatia hepática. Parecentese; 3.7 Sepsis.

10. DA SELEÇÃO

No exame dos candidatos serão obedecidos aos seguintes critérios:

I - Na prova escrita será avaliado o domínio do conteúdo da(s) disciplina(s) na(s) qual(is) o monitor irá atuar, cabendo a cada examinador atribuir uma nota de zero (0) a cem (100);

II - Na análise do histórico escolar, serão considerados os requisitos desse edital, cabendo a cada examinador atribuir-lhes uma nota de zero a 100.

III - a nota final de cada avaliação será a média aritmética simples das notas conferidas pelos examinadores com análise do rendimento escolar;

IV - Será considerado classificado no processo seletivo para o Programa de Monitoria Acadêmica o candidato que obtiver nota igual ou superior a sessenta (60) em cada uma das avaliações;

V - No caso de empate, terá preferência àquele que tiver cursado maior número de créditos; persistindo o empate, aquele que apresentar maior coeficiente de rendimento;

VI - A divulgação dos resultados far-se-á após a realização da última avaliação, dando-se conhecimento das notas de cada examinador em cada avaliação e da nota final, com a respectiva classificação, através da ata da seleção.

Porto Velho, 29 de fevereiro de 2024.

Chefe do Departamento